

**PAINEL DE ANÁLISE ÀS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE DE SUBMEDIDA NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO REC06- I07 | IMPULSO MAIS DIGITAL, AVISO 04/C06-i07/2023 – SUBMEDIDA INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PEDAGÓGICA NO ENSINO SUPERIOR – CRIAÇÃO DE CENTROS DE EXCELÊNCIA DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA**

**ATA N.º 1**

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de 2024 reuniu, por zoom, o Painel de análise às manifestações de interesse apresentadas no âmbito do concurso para apresentação de manifestação de interesse, Aviso 04/C06-i07/2023, da Direção-Geral do Ensino Superior (adiante DGES), estando presentes os seguintes membros do Painel:

- Fernando Manuel Gomes Remião
- Michael Gaebel
- Mairead Pratschke
- Terry Maguire
- Francisco Porto Fernandes

Esteve igualmente presente a Dra. Raquel Oliveira, Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Administrativo da DGES, que secretariou a reunião.

Verificada a existência de quórum o Senhor Professor Fernando Remião, na qualidade de Coordenador, declarou aberta a reunião com os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

- Ponto um: Identificação das manifestações de interesse submetidas a candidatura e enviadas ao Painel pela DGES;
- Ponto dois: Análise dos elementos constantes das candidaturas para verificação da elegibilidade das Manifestações de Interesse submetidas, de acordo com as condições de acesso e de elegibilidade indicadas no ponto 7 do Aviso 04/C06-i07/2023;
- Ponto três: agendamento da reunião para análise dos critérios de avaliação constante do Aviso 04/C06-i07/2023, e marcação de apresentações públicas e negociações.

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, tendo-se verificado e identificado os 7 processos de manifestações de interesse a candidatura à submedida Criação de Centros de Excelência e Inovação Pedagógica.

O Senhor Coordenador do Painel informou todos os membros as minutas da declaração de conflito de interesses e de escusa, caso de seja aplicável, a fim de serem subscritas por cada um. A fim de afastar potencial risco de conflito de interesses, o Senhor Coordenador

apresentou escusa da deliberação relativa à elegibilidade da Universidade do Porto, o membro Francisco Porto Fernandes apresentou escusa igualmente da deliberação relativa à elegibilidade da Universidade do Porto, e Terry Maguire apresentou escusa relativamente à elegibilidade da Universidade Nova de Lisboa.

Quanto ao Ponto dois, o Painel verificou as condições de acesso e de elegibilidade, conforme previsto no ponto 7 do Aviso 04/C06-i07/2023, tendo deliberado a conformidade das seguintes manifestações de interesse: U Porto, com o projeto INOV-NORTE — Centro de Excelência de Inovação Pedagógica na Região Norte; Universidade Lusíada (Fundação Minerva), com o projeto PEDAGOGIA XXI; U Coimbra, com o projeto Centro de Excelência de Inovação Pedagógica CEIP - INOV3P (Pedagogia, Projeto e Promoção); U Nova Lisboa, com o projeto Sapien-South and Atlantic Pedagogical Innovation & Excellence Network; U Minho, com o projeto EPIC (Excelência Pedagógica e Inovação em Cocriação; U Lusófona (COFAC), com o projeto CECAM - Centro de Excelência Pedagógica em Cinema e Artes dos Media.

O painel deliberou, ainda, solicitar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, elementos ao seguinte líder de consórcio, no prazo de 3 dias úteis: Universidade de Lisboa, com o projeto Inov@U - Centro de Excelência de Inovação Pedagógica de Lisboa, a junção dos protocolos de parceria.

Relativamente ao ponto três, o painel deliberou reunir no dia 21 de fevereiro, a fim de analisar a elegibilidade à luz dos elementos prestados pela entidade indicada no ponto dois, elaborar a lista de admitidos, bem como fazer a análise e densificação dos critérios de avaliação do Aviso 04/C06-i07/2023 e elaborar a grelha de avaliação.

Lavrou-se a presente ata que foi aprovada e na sequência da qual se solicitará à Direção-Geral para notificar o promotor da Manifestação de Interesse para prestação dos elementos identificados.

Considerando a diversidade geográfica dos restantes membros do painel, presente ata será assinada pelo Senhor Coordenador do Painel e pela Secretária, após aprovação dos membros.

12 de fevereiro de 2024

O Coordenador do Painel



A Secretária

